



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ

Instituído pela Lei Municipal nº 084, de 27 de março de 2002

ANO XIII – Nº 3129 – Assú-RN, sexta-feira, 03 de março de 2017

www.assu.rn.gov.br - e-mail: dom@assu.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO GUSTAVO MONTENEGRO SOARES

PODER EXECUTIVO

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES – Prefeito Municipal
SANDRA REGINA MEIRELES HOLANDA ALVES – Vice-Prefeita Municipal

PODER LEGISLATIVO

João Wallace da Silva – Presidente
João Batista de Souza Jr - Vice-Presidente
Paulo César de Brito – 1º Secretário
Maria Elisângela Albano – 2º Secretário
Fabielle Cristina de Azevedo Bezerra
Francisco Xavier da Silva
Beatriz Rodrigues da Silva
Delkiza Alves Cavalcante
Francisco Matheus Cunha Dantas
Stelio Márcio César de Sá Leitão Jr
Paulo Sérgio da Silva
Waldson Henrique Pereira Bezerra
João Paulo Primeiro Fernandes de Castro
Wedson Nazareno da Silva
Francisco de Assis Souto

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo -
Juiz de Direito titular da Vara
Criminal e Juiz Eleitoral

Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro
Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª
Vara Cível

Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz
titular da 2ª Vara Cível, Diretor do
Foro e Juiz substituto do Juizado
Especial Cível e Criminal

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr. Wilmar Carlos de Paiva Leite
Filho
Em substituição da 1ª Promotoria de
Justiça da Comarca de Assú-RN

Dr. Daniel Lobo Olímpio
Titular da 2ª Promotoria
de Justiça da Comarca de Assú-RN

Dr. Yves Porfírio Castro de
Albuquerque
Em substituição da 3ª Promotoria
de Justiça da Comarca de Assú-RN

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

(*) PORTARIA Nº 130/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 3º da Lei Municipal nº 055/1995;

RESOLVE:

Artigo 1º – DESIGNAR, a servidora HELENORA ROCHA DA COSTA, portadora do CPF nº 406.175.564-15, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, para desempenhar a função de Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, de acordo com a Lei Complementar 124/2015, art. 5º, que altera o art. 16 da Lei Municipal 507/2014, para, em conjunto com o Senhor FÁBIO LOURENÇO DA SILVA, inscrito no CPF nº 000.500.364-40, ocupante do cargo de presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, movimentar a conta do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA.

Artigo 2º – O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, possui conta corrente nº 23.366-8, na agência 0214-3, do Banco do Brasil.

Artigo 3º - Os poderes alcançados por esta portaria são os seguintes: emitir cheques; abrir contas de depósito; autorizar cobrança; receber; passar recebido e dar quitação; solicitar saldos, extratos e comprovantes; solicitar saldos/extratos de operações de créditos; requisitar talonários de cheques; autorizar débito em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; efetuar transferência/pagamentos, por meio eletrônico; sustar/contrordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e bloquear senhas.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú.

Assú/RN, 18 de janeiro de 2017.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
Prefeito Municipal

CLEBSON ELVES CORSINO DE MELO

Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos
(*Republico por incorreção)

PORTARIA Nº 379/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 46 do Estatuto do Servidor Público do Município de Assú;

RESOLVE:

Artigo 1º – READAPTAR, o servidor JOÃO BATISTA DE ARAÚJO, matrícula nº 105, ocupante do cargo Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço no cargo de Auxiliar Administrativo, sem prejuízos à sua remuneração, lotado na mesma Secretaria, em decorrência de problema de saúde.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú.

Assú/RN, 03 de março de 2017.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
Prefeito Municipal

JEDAIAS DIAS DE QUEIROZ
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE CONTRATO Nº 001/2017

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: JOSÉ GLAUCIO DA NOBREGA MEDEIROS – CPF: 109.136.294-72

OBJETO DO CONTRATO: Prestar Serviço como MÉDICO CLÍNICO GERAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, em regime de plantões de 24 (vinte e quatro), 18 (dezoito), 12 (doze) e 06 (seis) horas, a serem realizados no Hospital Dr. Nelson Inácio dos Santos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1607/2017.

VALOR: Plantão de 24 horas - R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais); b) Plantão de 18 horas - R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais); c) Plantão de 12 horas – R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais); d) Plantão de 06 horas - R\$ 600,00 (seiscentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 154/2017 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

PRAZO: 16 de Fevereiro de 2017 à 18 de maio de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 001-Fundo Municipal de Saúde – Fontes de Recursos: 1065/1002 – Transferência do SUS – Programa e Trabalho: 0009 - Saúde para Todos – Projeto/Atividade/Denominação: 2093 – Atenção de Média e Alta Complexidade – MAC SUS – Elemento de Despesa: 03.001.10.302.0009.2093.33903600000 – Red: 410 – Fonte: 1.014 Pessoa Física

Assú (RN), 16 de Fevereiro de 2017.

TERMO DE CONTRATO Nº 002/2017

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: RONALDO CÉSAR AGUIAR LIMA – CPF: 016.026.423-54

OBJETO DO CONTRATO: Prestar Serviço como MÉDICO CLÍNICO GERAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, em regime de plantões de 24 (vinte e quatro), 18 (dezoito), 12 (doze) e 06 (seis) horas, a serem realizados no Hospital Dr. Nelson Inácio dos Santos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1604/2017.

VALOR: Plantão de 24 horas - R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais); b) Plantão de 18 horas - R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais); c) Plantão de 12 horas – R\$ 1.200,00 (hum mil e

duzentos reais); d) Plantão de 06 horas - R\$ 600,00 (seiscentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 154/2017 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

PRAZO: 16 de Fevereiro de 2017 à 18 de maio de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 001-Fundo Municipal de Saúde – Fontes de Recursos: 1065/1002 – Transferência do SUS – Programa e Trabalho: 0009 - Saúde para Todos – Projeto/Atividade/Denominação: 2093 – Atenção de Média e Alta Complexidade – MAC SUS – Elemento de Despesa: 03.001.10.302.0009.2093.33903600000 – Red: 410 – Fonte: 1.014 Pessoa Física

Assú (RN), 16 de Fevereiro de 2017.

TERMO DE CONTRATO Nº 003/2017

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: NÚBIO PINTO DE MEDEIROS – CPF: 080.295.124-49

OBJETO DO CONTRATO: Prestar Serviço como MÉDICO CLÍNICO GERAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, em regime de plantões de 24 (vinte e quatro), 18 (dezoito), 12 (doze) e 06 (seis) horas, a serem realizados no Hospital Dr. Nelson Inácio dos Santos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1603/2017.

VALOR: Plantão de 24 horas - R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais); b) Plantão de 18 horas - R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais); c) Plantão de 12 horas – R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais); d) Plantão de 06 horas - R\$ 600,00 (seiscentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 154/2017 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

PRAZO: 16 de Fevereiro de 2017 à 18 de maio de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 001-Fundo Municipal de Saúde – Fontes de Recursos: 1065/1002 – Transferência do SUS – Programa e Trabalho: 0009 - Saúde para Todos – Projeto/Atividade/Denominação: 2093 – Atenção de Média e Alta Complexidade – MAC SUS – Elemento de Despesa: 03.001.10.302.0009.2093.33903600000 – Red: 410 – Fonte: 1.014 Pessoa Física

Assú (RN), 16 de Fevereiro de 2017.

TERMO DE CONTRATO Nº 004/2017

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: JOSE ANTONIO DE MENESES SOUZA – CPF: 130.986.084-04

OBJETO DO CONTRATO: Prestar Serviço como MÉDICO CLÍNICO GERAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, em regime de plantões de 24 (vinte e quatro), 18 (dezoito), 12 (doze) e 06 (seis) horas, a serem realizados no Hospital Dr. Nelson Inácio dos Santos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1608/2017.

VALOR: Plantão de 24 horas - R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais); b) Plantão de 18 horas - R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais); c) Plantão de 12 horas – R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais); d) Plantão de 06 horas - R\$ 600,00 (seiscentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 154/2017 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

PRAZO: 16 de Fevereiro de 2017 à 18 de maio de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 001-Fundo Municipal de Saúde – Fontes de Recursos: 1065/1002 – Transferência do SUS – Programa e Trabalho: 0009 - Saúde para Todos – Projeto/Atividade/Denominação: 2093 – Atenção de Média e Alta Complexidade – MAC SUS – Elemento de Despesa: 03.001.10.302.0009.2093.33903600000 – Red: 410 – Fonte: 1.014 Pessoa Física

Assú (RN), 16 de Fevereiro de 2017.

TERMO DE CONTRATO Nº 005/2017

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: ZENILDO BATISTA DE SOUSA – CPF: 150.726.814-91.

OBJETO DO CONTRATO: Prestar Serviço como MÉDICO CLÍNICO GERAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, em regime de plantões de 24 (vinte e quatro), 18 (dezoito), 12 (doze) e 06 (seis) horas, a serem realizados no Hospital Dr. Nelson Inácio dos Santos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1609/2017.

VALOR: Plantão de 24 horas - R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais); b) Plantão de 18 horas - R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais); c) Plantão de 12 horas – R\$ 1.200,00 (hum mil e

duzentos reais); d) Plantão de 06 horas - R\$ 600,00 (seiscentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 154/2017 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

PRAZO: 16 de Fevereiro de 2017 à 18 de maio de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 001-Fundo Municipal de Saúde – Fontes de Recursos: 1065/1002 – Transferência do SUS – Programa e Trabalho: 0009 - Saúde para Todos – Projeto/Atividade/Denominação: 2093 – Atenção de Média e Alta Complexidade – MAC SUS – Elemento de Despesa: 03.001.10.302.0009.2093.33903600000 – Red: 410 – Fonte: 1.014 Pessoa Física

Assú (RN), 16 de Fevereiro de 2017.

TERMO DE CONTRATO Nº 006/2017

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: WILSON FERREIRA DE MORAIS – CPF: 108.339.194-15.

OBJETO DO CONTRATO: Prestar Serviço como MÉDICO CLÍNICO GERAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, em regime de plantões de 24 (vinte e quatro), 18 (dezoito), 12 (doze) e 06 (seis) horas, a serem realizados no Hospital Dr. Nelson Inácio dos Santos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1610/2017.

VALOR: Plantão de 24 horas - R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais); b) Plantão de 18 horas - R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais); c) Plantão de 12 horas – R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais); d) Plantão de 06 horas - R\$ 600,00 (seiscentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 154/2017 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

PRAZO: 16 de Fevereiro de 2017 à 18 de maio de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 001-Fundo Municipal de Saúde – Fontes de Recursos: 1065/1002 – Transferência do SUS – Programa e Trabalho: 0009 - Saúde para Todos – Projeto/Atividade/Denominação: 2093 – Atenção de Média e Alta Complexidade – MAC SUS – Elemento de Despesa: 03.001.10.302.0009.2093.33903600000 – Red: 410 – Fonte: 1.014 Pessoa Física

Assú (RN), 16 de Fevereiro de 2017.

TERMO DE CONTRATO Nº 007/2017

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: ERILÇO ACACIO FIDELIS PEREIRA DOS SANTOS – CPF: 414.136.954-34 .

OBJETO DO CONTRATO: Prestar Serviço como MÉDICO CLÍNICO GERAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, em regime de plantões de 24 (vinte e quatro), 18 (dezoito), 12 (doze) e 06 (seis) horas, a serem realizados no Hospital Dr. Nelson Inácio dos Santos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1611/2017.

VALOR: Plantão de 24 horas - R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais); b) Plantão de 18 horas - R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais); c) Plantão de 12 horas – R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais); d) Plantão de 06 horas - R\$ 600,00 (seiscentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 154/2017 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

PRAZO: 16 de Fevereiro de 2017 à 18 de maio de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 001-Fundo Municipal de Saúde – Fontes de Recursos: 1065/1002 – Transferência do SUS – Programa e Trabalho: 0009 - Saúde para Todos – Projeto/Atividade/Denominação: 2093 – Atenção de Média e Alta Complexidade – MAC SUS – Elemento de Despesa: 03.001.10.302.0009.2093.33903600000 – Red: 410 – Fonte: 1.014 Pessoa Física

Assú (RN), 16 de Fevereiro de 2017.

TERMO DE CONTRATO Nº 008/2017

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: RICARDO DANTAS DUARTE – CPF: 970.680.204-53 .

OBJETO DO CONTRATO: Prestar Serviço como MÉDICO CLÍNICO GERAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, em regime de plantões de 24 (vinte e quatro), 18 (dezoito), 12 (doze) e 06 (seis) horas, a serem realizados no Hospital Dr. Nelson Inácio dos Santos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1612/2017.

VALOR: Plantão de 24 horas - R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais); b) Plantão de 18 horas - R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais); c) Plantão de 12 horas – R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais); d) Plantão de 06 horas - R\$ 600,00 (seiscentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 154/2017 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

PRAZO: 16 de Fevereiro de 2017 à 18 de maio de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 001-Fundo Municipal de Saúde – Fontes de Recursos: 1065/1002 – Transferência

do SUS – Programa e Trabalho: 0009 - Saúde para Todos – Projeto/Atividade/Denominação: 2093 – Atenção de Média e Alta Complexidade – MAC SUS – Elemento de Despesa: 03.001.10.302.0009.2093.33903600000 – Red: 410 – Fonte: 1.014 Pessoa Física

Assú (RN), 16 de Fevereiro de 2017.

TERMO DE CONTRATO Nº 009/2017

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: DANIEL SANTOS FERREIRA – CPF: 049.029.514-28

OBJETO DO CONTRATO: Prestar Serviço como MÉDICO CLÍNICO GERAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, em regime de plantões de 24 (vinte e quatro), 18 (dezoito), 12 (doze) e 06 (seis) horas, a serem realizados no Hospital Dr. Nelson Inácio dos Santos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1621/2017.

VALOR: Plantão de 24 horas - R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais); b) Plantão de 18 horas - R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais); c) Plantão de 12 horas – R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais); d) Plantão de 06 horas - R\$ 600,00 (seiscentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 154/2017 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

PRAZO: 16 de Fevereiro de 2017 à 18 de maio de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 001-Fundo Municipal de Saúde – Fontes de Recursos: 1065/1002 – Transferência do SUS – Programa e Trabalho: 0009 - Saúde para Todos – Projeto/Atividade/Denominação: 2093 – Atenção de Média e Alta Complexidade – MAC SUS – Elemento de Despesa: 03.001.10.302.0009.2093.33903600000 – Red: 410 – Fonte: 1.014 Pessoa Física

Assú (RN), 16 de Fevereiro de 2017.

TERMO DE CONTRATO Nº 010/2017

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: ELDER FREIRE DA SILVA BEZERRA – CPF: 050.156.054-80

OBJETO DO CONTRATO: Prestar Serviço como MÉDICO CLÍNICO GERAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, em regime de plantões de 24 (vinte e quatro), 18 (dezoito), 12 (doze) e 06 (seis) horas, a serem realizados no Hospital Dr. Nelson Inácio dos Santos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1602/2017.

VALOR: Plantão de 24 horas - R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais); b) Plantão de 18 horas - R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais); c) Plantão de 12 horas - R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais); d) Plantão de 06 horas - R\$ 600,00 (seiscentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 154/2017 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

PRAZO: 16 de Fevereiro de 2017 à 18 de maio de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 001-Fundo Municipal de Saúde – Fontes de Recursos: 1065/1002 – Transferência

do SUS – Programa e Trabalho: 0009 - Saúde para Todos – Projeto/Atividade/Denominação: 2093 – Atenção de Média e Alta Complexidade – MAC SUS – Elemento de Despesa: 03.001.10.302.0009.2093.33903600000 – Red: 410 – Fonte: 1.014 Pessoa Física

Assú (RN), 16 de Fevereiro de 2017.

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 045/2017

EXONERA DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DO ASSU - RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO ASSU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,

Faz saber que esta **DECRETA** e **PROMULGA** a seguinte Portaria;

Art. 1º - Exonera a Sra. **MARIA ISABEL DE SOUZA MEDEIROS**, do Cargo de CHEFE DE DIVISÃO PARLAMENTAR, em comissão, lotada no Gabinete do Vereador da CÂMARA MUNICIPAL DO ASSU - RN.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, sendo revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO ASSU/RN, 01 de MARÇO de 2017.

JOÃO WALACE DA SILVA
PRESIDENTE

PAULO CÉSAR DE BRITO
1º SECRETÁRIO

MARIA ELIZANGELA ALBANO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 046/2017

NOMEIA PARA O QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DO ASSU - RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO ASSU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,

Faz saber que esta **DECRETA** e **PROMULGA** a seguinte Portaria;

Art. 1º - Nomeia o Sr. **JOÃO BATISTA SANTOS DE LIMA**, para o Cargo de CHEFE DE DIVISÃO PARLAMENTAR, em comissão, ficando lotado no Gabinete do Vereador da CÂMARA MUNICIPAL DO ASSU - RN.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, sendo revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO ASSU/RN, 01 de MARÇO de 2017.

JOÃO WALACE DA SILVA
PRESIDENTE

PAULO CÉSAR DE BRITO
1º SECRETÁRIO

MARIA ELIZANGELA ALBANO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 047/2017

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AO MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO ASSU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,

Faz saber que esta **DECRETA** e **PROMULGA** a seguinte Portaria;

Art. 1º - Conceder Gratificação a servidora efetiva MANUELLA DANTAS CORCINO, pelo eu desempenho como membro da Comissão Permanente de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DO ASSU - RN.

Art. 2º O valor da gratificação será de 25% (vinte e cinco) por cento do seu salário base.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, sendo revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO ASSU/RN, 01 de MARÇO de 2017.

JOÃO WALACE DA SILVA
PRESIDENTE

PAULO CÉSAR DE BRITO
1º SECRETÁRIO

MARIA ELIZANGELA ALBANO
2º SECRETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
Prefeito Municipal

FLÁVIO MORAIS
Secretário Municipal de Governo

LÚCIO FLÁVIO MEDEIROS DA FONSECA
Secretário de Comunicação e Ouvidoria

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ
Centro Administrativo Prefeito Edgard Borges
Montenegro

Rua Vereador José Bezerra de Sá, nº 588 –
Bairro Bela Vista – Assú – RN
E-mail: dom@assu.rn.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANTÃO DE FARMÁCIAS
MARÇO DE 2017

CENTRO						
DIA	DIA DA SEMANA	FARMÁCIA	ENDEREÇO	BAIRRO	TELEFONE	OBSERVAÇÃO
01	Quarta-feira	FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO BRASIL	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	
02	Quinta-feira	DROGARIA SANTA FE	Rua Monsenhor Júlio, 1026	Centro	3331-7079	
03	Sexta-feira	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	Centro	3331-1420	
04	Sábado	DROGARIA NOBRE	Praça Pedro Velho, 86	Centro	3331-5155	
05	Domingo	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	24 horas
06	Segunda-feira	DROGARIA IRMÃ DULCE I	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	
07	Terça-feira	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	Centro	3331-2717	
08	Quarta-feira	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	
09	Quinta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	
10	Sexta-feira	FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO BRASIL	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	
11	Sábado	DROGARIA SANTA FE	Rua Monsenhor Júlio, 1026	Centro	3331-7079	
12	Domingo	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	Centro	3331-1420	24 horas
13	Segunda-feira	DROGARIA NOBRE	Praça Pedro Velho, 86	Centro	3331-5155	
14	Terça-feira	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	
15	Quarta-feira	DROGARIA IRMÃ DULCE I	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	
16	Quinta-feira	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	Centro	3331-2717	
17	Sexta-feira	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	
18	Sábado	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	
19	Domingo	FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO BRASIL	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	24 horas
20	Segunda-feira	DROGARIA SANTA FE	Rua Monsenhor Júlio, 1026	Centro	3331-7079	
21	Terça-feira	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	Centro	3331-1420	
22	Quarta-feira	DROGARIA NOBRE	Praça Pedro Velho, 86	Centro	3331-5155	
23	Quinta-feira	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	
24	Sexta-feira	DROGARIA IRMÃ DULCE I	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	
25	Sábado	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	Centro	3331-2717	
26	Domingo	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	24 horas
27	Segunda-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	
##	Terça-feira	FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO BRASIL	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	
##	Quarta-feira	DROGARIA SANTA FE	Rua Monsenhor Júlio, 1026	Centro	3331-7079	
##	Quinta-feira	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	Centro	3331-1420	
##	Sexta-feira	DROGARIA NOBRE	Praça Pedro Velho, 86	Centro	3331-5155	

BAIRRO						
DIA	DIA DA SEMANA	FARMÁCIA	ENDEREÇO	BAIRRO	TELEFONE	OBSERVAÇÃO
01	Quarta-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
02	Quinta-feira	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	Dom Elizeu	3331-7339	
03	Sexta-feira	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
04	Sábado	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	
05	Domingo	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luis Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	24 horas
06	Segunda-feira	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
07	Terça-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
08	Quarta-feira	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	Dom Elizeu	3331-7339	
09	Quinta-feira	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
10	Sexta-feira	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	
11	Sábado	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luis Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	
12	Domingo	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	24 horas
13	Segunda-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
14	Terça-feira	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	Dom Elizeu	3331-7339	
15	Quarta-feira	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
16	Quinta-feira	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	
17	Sexta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luis Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	
18	Sábado	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
19	Domingo	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	24 horas
20	Segunda-feira	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	Dom Elizeu	3331-7339	
21	Terça-feira	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
22	Quarta-feira	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	
23	Quinta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luis Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	
24	Sexta-feira	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
25	Sábado	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
26	Domingo	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	Dom Elizeu	3331-7339	24 horas
27	Segunda-feira	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
28	Terça-feira	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	
29	Quarta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luis Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	
30	Quinta-feira	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
31	Sexta-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO ASSU
"Uma das Pioneiras do Legislativo Brasileiro"

Calendário Legislativo - 2017

1º Período Ordinário (2 de março a 30 de maio)

Março

Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta
2	7	9	14	16	21	23	28	30

Abril

Terça	Quinta	Terça	Terça	Quinta	Terça	Quinta
4	6	11	18	20	25	27

Maió

Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça
2	4	09	11	16	18	23	25	30

Junho - Recesso Parlamentar

2º Período Ordinário (4 de julho a 31 de agosto)

Julho

Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta
4	6	11	13	18	20	25	27

Agosto

Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta
1	3	8	10	15	17	22	24	29	31

Setembro - Recesso Parlamentar

3º Período Ordinário (3 de outubro a 30 de novembro)

Outubro

Terça	Quinta	Terça	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça
3	5	10	17	19	24	26	31

Novembro

Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta
7	9	14	16	21	23	28	30


João Wallace da Silva